

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCECSCO n° 6504/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Ver. Sr. Ivair Pereira Souza, de um lado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **THYSSENKRUPP ELEVDORES S.A.**, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 2240, Centro, Santa Maria-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.347.840/0031-33, adiante denominada **CONTRATADA**, por seus procuradores Dilson Mauro Carle Bohrer, inscrito no CPF sob o n.º 615.851.650-34, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, e Vagner Dutra de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 903.152.780-72, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pelotas/RS, tem justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

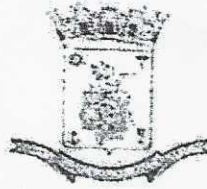
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo do contrato original até a data de 30/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande/RS, 15 de setembro de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

IVAIR PEREIRA SOUZA - VAVÁ

Presidente

DILSON MAURO CARLE BOHRER
p/ THYSSENKRUPP ELEVDORES S.A

VAGNER DUTRA DE OLIVEIRA
p/ THYSSENKRUPP ELEVDORES S.A